



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 2.457, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Republicação*

(Texto compilado com as alterações promovidas pela Portaria nº 3.560/2021)

Institui a Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, e regulamenta sua atribuição.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto nº 24/CSJT.TST.GP, de 13 de novembro de 2014, que institui a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (PNRSJT);

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021, dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 3732/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**Art. 2º** A Comissão atuará como Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS, nos termos da Resolução CNJ nº 400/2021.

**Art. 3º** São competências da Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, relacionadas à sustentabilidade:

**I** – deliberar sobre os indicadores e metas do Plano de Logística Sustentável - PLS;

**II** – avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS, elaborados pela Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;

**III** – propor a revisão do PLS; e

**IV** – sugerir tarefas e iniciativas às unidades para o alcance das metas e realização das ações propostas no PLS.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**Art. 4º** São competências da Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, relacionadas à acessibilidade e inclusão:

- I – propor, orientar e acompanhar em nível estratégico as ações de acessibilidade e inclusão voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação e à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do órgão por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- II – propor à Presidência do órgão a edição ou alteração de normas e orientações que disponham, parcial ou integralmente, sobre matéria da área de atuação da Comissão; e
- III – aprovar relatório anual de atuação da Comissão, acerca da promoção da acessibilidade e inclusão no órgão.

**Art. 5º** A Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão será composta por 13 membros, nominados no Anexo Único desta Portaria: [\(redação dada pela Portaria nº 3.560/2021\)](#)

- I. o Juiz ou Juíza Auxiliar da Presidência, (Coordenador ou Coordenadora);
- II. o Juiz ou Juíza Auxiliar da Corregedoria (Coordenador Substituto ou Coordenadora Substituta);
- III. o Secretário ou Secretária-geral da Presidência;
- IV. o Assistente ou a Assistente-chefe da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;
- V. o Assessor-chefe ou a Assessora-chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica;
- VI. um gestor ou gestora vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações–Setic;
- VII. um gestor ou gestora vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VIII. um gestor ou gestora vinculada à Secretaria de Administração;
- IX. um servidor ou servidora vinculada à Escola Judicial;
- X. um servidor ou servidora vinculada à Secretaria de Manutenção e Projetos;
- XI. um servidor ou servidora vinculada à Secretaria-Geral Judiciária;
- XII. um servidor ou servidora com deficiência.
- XIII. um servidor ou servidora ocupante do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Serviço Social.

**§ 1º** Nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do Juiz ou Juíza Auxiliar da Presidência, a coordenação será exercida, em substituição, pelo Juiz ou Juíza Auxiliar da Corregedoria.

**§ 2º** O responsável por secretariar as atividades da Comissão será o representante ou a representante vinculada à Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, nos termos da Resolução Administrativa nº 18/2021 deste Tribunal.

**§ 3º** Poderão ser convidados magistrados e servidores para participarem das reuniões da Comissão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**Art. 6º** As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria absoluta e poderão ocorrer por e-mail.

**Parágrafo único.** Em caso de empate, cabe ao Coordenador ou Coordenadora da Comissão o voto de qualidade. ([redação dada pela Portaria nº 3.560/2021](#))

**Art. 7º** Revoga-se a Portaria TRT4 nº 1.997/2015 e suas alterações.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**Carmen Izabel Centena Gonzalez**  
Presidente do TRT da 4ª Região



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**ANEXO ÚNICO**  
(alterado pela Portaria nº 3.560/2021)

Composição	Membros Titulares	Membros Suplentes
Juiz Auxiliar da Presidência, (Coordenador)	Daniel Souza de Nonohay	-
Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional (Coordenador Substituto)	Leandro Krebs Gonçalves	-
Secretária-geral da Presidência	Rejane Carvalho Donis	-
Assistente-Chefe da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	Anita Cristina de Jesus	Martine D'Andrea de Medeiros
Assessora-chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica	Bárbara Burgardt Casaletti	Francisco José Fetter Furtado
Gestor vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – Setic	Denilson Ribeiro de Quadros	Ricardo Krause Kurylenko
Gestora vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas	Patrícia Fernanda Rael	Cristina Schmidt
Gestor vinculado à Secretaria de Administração	João Henrique Carvalho de Lima Ribas	André Magnus Martins
Servidora vinculada à Escola Judicial	Adriana Werner	Liandra Araújo Tocchetto
Servidora vinculada à Secretaria de Manutenção e Projetos	Carolina Trindade de Souza	Paula Bettin de Nale dos Santos
Servidor vinculado à Secretaria Geral Judiciária	Aldo da Silva Jardim	Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira
Servidor com deficiência	Juliano Machado dos Santos	Ricardo Skrebsky Rubenich
Servidora - Especialidade Serviço Social	Taila Albuquerque Rodrigues	Irene Oliveira De Araujo Cesario